

LEI Nº 4.314, DE 21 DE JANEIRO DE 2.014.

DENOMINA-SE DE “PROFESSORA CLEIDE MARIA CONCEIÇÃO SILVA” À BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL SILMARA SEBASTIANA CÂMARA LIMA, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 620, BAIRRO ALCIDES VERÍSSIMO, EM ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Professora Cleide Maria Conceição Silva**” à Biblioteca da Escola Municipal Silmara Sebastiana Câmara Lima” localizada na rua C, nº 620, Bairro Alcides Veríssimo, em Iturama-MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama